

Portaria n.º 659/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 478971/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a empresa D. D. SALES CENTRO DE FORMAÇÃO - ME - AUTO ESCOLA INTERLAGOS JUÍNA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.124.333/0001-41, com sede à Avenida Passo do Lago, n.º 767 N - Módulo 05 - Juína/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Juína/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d0d9428

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar